ESTADO DO PARANÁ

sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3705/2019 Data 04.09.19

Súmula. Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, à Servidora **Marizete Balestieri**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrículas 2581-0/1 e 587-8/1, portadora da CI/RG nº 4.330.931-5 SSP-PR e do CPF 819.762.089-04.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 04 de setembro de 2019.

Helio Kuerten Bruning Prefeito

PUBLICADO EM
05 - Solembro - 2019

Jornal Lions Oficial - Amp

Página 117 e 218

Edição 1836

Anderion Skorya

Ass. Responsável